

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: N° 01.615.653/0001-48

PORTARIA Nº. 01/2018

Poço Dantas (PB), 02 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do município e em observância ao Art. 51. § 4ª da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo referidos para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, desta Prefeitura Municipal cabendo ao primeiro a Presidência ao segundo a Secretária e ao terceiro atuar como membro da referida Comissão.

## Titulares:

- 01 CARLOS ALEXANDRE ALVES DUARTE
- 02 JONAS IZIDRO DA SILVA
- 03 ABIMAEL ALVES DINIZ

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas (PB), 02 de janeiro de

2018.

JOSÉ GURGEL SOBRINHO

Prefeito Municipal



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS DIÁRIO DO POVO

Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), TERÇA- FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2018.



#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: N° 01.615.653/0001-48

PORTARIA Nº. 01/2018

Poço Dantas (PB), 02 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do município e em observância ao Art. 51. § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo referidos para constituirem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, desta Prefeitura Municipal cabendo ao primeiro a Presidência ao segundo a Secretária e ao terceiro atuar como membro da referida Comissão.

Titulares:

01 - CARLOS ALEXANDRE ALVES DUARTE

02 - JONAS IZIDRO DA SILVA

03 - ABIMAEL ALVES DINIZ

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas (PB), 02 de janeiro de

2018.

to Gate In JOSÉ GURGEL SOBRINHO

Prefeito Municipal

Run Odion Francisco de Oliveira, 50. Centro. CEP: 58.933.009./Tel: (83) 3562-1023
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br / dedecandido2012@hotmail.com
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br